



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 125 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS


Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.94.00.2.06.01.12.361.0004.2.0044 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	87.000,00
TOTAL:			87.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de dezembro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

28/12/18

Coordenador(a) de Gabinete